

## 1. MENSAGEM DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Figura 1 – Cel. Rogério Alves Dutra – Comandante-Geral



Fonte: CBMDF

O presente Relatório Integrado apresenta o desempenho do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no ano de 2021. Seu objetivo primordial é apresentar a sociedade e demais pessoas jurídicas, de forma transparente e objetiva, as ações desenvolvidas pela Corporação durante o exercício financeiro, contribuindo, dessa forma, para o fortalecimento da imagem institucional perante os usuários dos serviços prestados.

O Relatório de Gestão, preparado e apresentado na forma de Relato Integrado, é produto da construção coletiva dos diversos setores do CBMDF, orientado por boas práticas prospectadas em organizações públicas e privadas e pelos seguintes princípios: integridade; fidedignidade; precisão; completude; foco estratégico e orientação para o futuro; conectividade das informações; relações

com as partes interessadas; materialidade; concisão e confiabilidade.

Da mesma forma, apresenta consonância com a estrutura e princípios básicos previsto nas diretrizes estabelecidas pela Decisão Normativa TCU nº 178, de 23 de outubro de 2020 e representa o pensamento integrado da instituição.

O Corpo de Bombeiros, cuja missão está prevista na Carta Magna e leis infra, possui como premissa a proteção de vidas, patrimônio e meio-ambiente por meio de ações de prevenção e extinção de incêndios, serviços de busca e salvamento, perícias de incêndios, emergência médica e socorros de urgências, segurança contra incêndio e pânico, execução de atividades de defesa civil, dentre outras previstas no ordenamento legal federal e distrital.

As atividades do CBMDF tiveram início na cidade do Rio de Janeiro com a edição do Decreto Imperial de 2 de julho de 1856 e que, no ano de 1964, foi fixado definitivamente em Brasília, com a transferência do Distrito Federal para a nova capital no Centro-Oeste brasileiro.

Conforme disposição Constitucional, considera-se o CBMDF força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro. Sua estrutura administrativa militar é do tipo *top down* (de cima para baixo), com órgãos de direção geral e setorial, apoio e execução, consoante previsão constante do art. 4º da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991.

Em dezembro de 2021, o CBMDF possuía um efetivo de 5.759 militares, porém, com uma previsão de 9.703 integrantes, a serem distribuídos em mais de 70 unidades operacionais e administrativas, cerca de 400 viaturas de combate a incêndios e socorro, estrutura necessária para a prestação de serviços a toda a população do Distrito Federal.

Os integrantes do CBMDF são militares do Distrito Federal e formam uma categoria especial de servidores públicos denominada bombeiros-militares. O ingresso na carreira realiza-se por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos. A carreira de bombeiro-militar é estruturada em graus hierárquicos, sendo que, para os oficiais, o grau hierárquico denomina-se posto – compreende os postos de 2º tenente, 1º tenente, capitão, major, tenente-coronel e coronel, e para as praças, graduação – compreendendo soldado, cabo, 3º sargento, 2º sargento, 1º sargento e subtenente.

Atualmente a Corporação está alicerçada num modelo de governança voltada para resultados, tendo como elemento norteador o planejamento estratégico, iniciado desde o ano de 2002. Nesse modelo, o Gabinete do Comandante-Geral, os Departamentos, as Diretorias e o Estado-Maior-Geral são as organizações bombeiro-militar (OBM) responsáveis pela

estratégia corporativa. O Estado-Maior-Geral desempenha, ainda, o papel de monitoramento dos resultados, aferição do desempenho e proposição das ações de correção e melhoria.

O Plano Estratégico do CBMDF atualmente vigente denota o esforço da corporação na consolidação de um modelo de governança voltado para melhoria da sua transparência, eficiência, eficácia, equidade, prestação de contas (*accountability*) e responsabilidade corporativa. Todo esforço corporativo está direcionado para a consolidação de uma agenda estratégica definida e delimitada por: propósitos (expressos em forma de visão, missão, princípios e diretrizes); resultados a serem alcançados (expressos em forma de indicadores e metas); e formas de alcançar os resultados elencados (expressas em forma de Plano de Ação com prazos, atribuição de responsabilidades e marcos críticos).

Conforme delineado no Plano Estratégico da Corporação (2017-2024), nossa visão de futuro é que até 2024, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal com foco no cidadão e com responsabilidade socioambiental, realizará ações de prevenção e investigação de incêndio e atenderá as ocorrências emergenciais nos padrões internacionalmente consagrados.

No ano de 2021, tal qual no ano anterior, uma parcela da estratégia corporativa continuou voltada para as ações de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus COVID-19. Não obstante a isso, no transcorrer do ano o CBMDF realizou ainda uma gestão estratégica com diversas ações voltadas ao aprimoramento do atendimento de sua missão, cabendo destacar: aumento do efetivo por meio da inclusão e formação de novos militares; realização de capacitação interna e externa aos integrantes da Corporação com o intuito de aperfeiçoar e especializar o efetivo, dentre outras.

Finalizando, 2021 foi um ano de muito trabalho e desafios, que exigiram a mobilização e empenho de todo o efetivo do CBMDF. Entretanto, a Corporação não hesitou perante os desafios enfrentados, honrando, ainda mais, o seu consagrado lema de VIDAS ALHEIAS E RIQUEZAS SALVAS!

**ROGÉRIO Alves DUTRA** - Cel. QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMDF

## 2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

### 2.1 Identificação da unidade prestadora de contas

Quadro 1 – Identificação da unidade prestadora de contas

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder:	Executivo		
Órgão de Vinculação:	Ministério da Fazenda	Código SIORG:	Ministério da Fazenda
Identificação das Unidades Jurisdicionadas			
Número de ordem: N			
Denominação Completa:	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		
Denominação Abreviada:	CBMDF170		
Código SIORG:	001929	Código LOA: 73.901	Código SIAFI UG: 170394
Natureza Jurídica:	Fundos	CNPJ: 08.977.914/001-19	
Principal Atividade:	Segurança e Ordem Pública		
Telefone contato:	(61) 3901-2827	Código CNAE: 8424-8	
E-mail:	emg_selof@gmail.com		
Página internet:	http://www.cbm.df.gov.br		
Endereço Postal:	SAM LOTE "D" Módulo E, Asa Norte, Distrito Federal	CEP: 70.610-600	
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 1.775, de 02 de julho de 1856.			
Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991.			
Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.			
Decreto nº 31.817, de 21 de junho de 2010.			
Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010.			
Decreto nº 37.985, de 1º de fevereiro de 2017.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregada			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionada			
Código SIAFI:	170495	Nome	Assistência Médica e Odontológica do CBMDF
Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI da Gestão	1	Nome	Gestão do Tesouro Nacional
Relacionamento entre as Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	170394	Código SIAFI da Gestão	1

## 2.2 Missão, visão e valores do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

**MISSÃO:** proteção de vidas, patrimônio e meio ambiente

**VISÃO:** até 2024, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com foco no cidadão e com responsabilidade socioambiental, realizará ações de prevenção e investigação de incêndio e atenderá as ocorrências emergenciais nos padrões internacionais consagrados.

**VALORES:** os valores da Instituição prescrevem as atitudes, comportamentos e caráter dos seus integrantes, constituindo: bravura, dignidade, disciplina, ética, hierarquia, respeito à vida, patriotismo, tradição e responsabilidade socioambiental.



### 5.1.5 Indicadores de Desempenho

A Portaria de 06 de março de 2017, publicada no Boletim Geral nº 57/2017, instituiu no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal os indicadores de desempenho institucionais, cujo objetivo maior é o alcance do amadurecimento organizacional, tendo como base o processo de aprendizagem dos gestores e o desenvolvimento de ideias que possam ser incorporadas aos processos, com o intuito de contribuir para a ampliação da capacidade de gestão da instituição. De caráter obrigatório, esses indicadores foram agrupados nas seguintes áreas de atuação: Operacional, de Gestão, de Pessoal, Financeiro e de Controle.

Os resultados a seguir demonstrarão o desempenho da Corporação de 2018 a 2021.

Figura 33 – Indicadores de desempenho

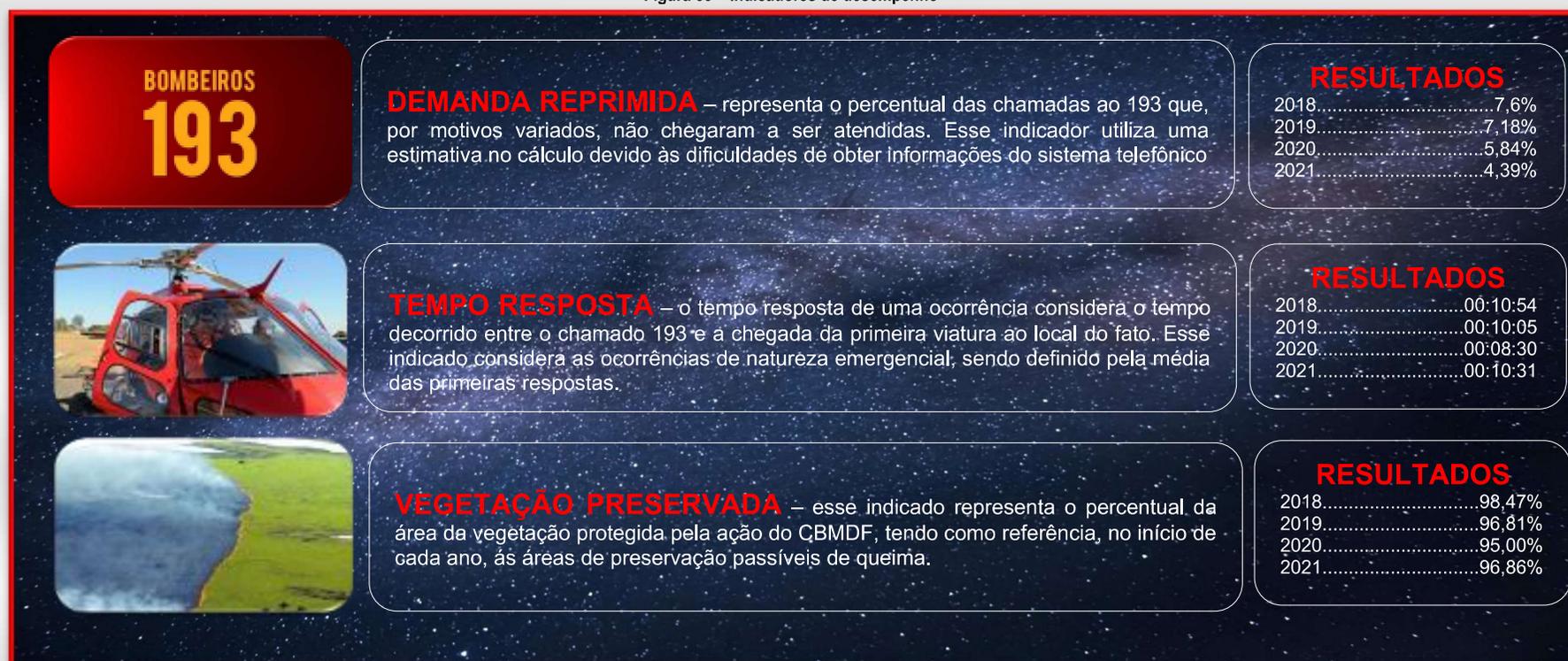


Figura 33 – Indicadores de desempenho



Figura 33 – Indicadores de desempenho



Figura 33 – Indicadores de desempenho



Figura 33 – Indicadores de desempenho



Fonte: SEGEO/EMG.